



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO SALÃO NOBRE "LUIZ FRANCO DE CAMARGO", EM 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se Câmara Municipal os vereadores da 16ª Legislatura, em conformidade com a lista de presenças. Inicialmente pelo nobre Presidente foi solicitado à Vereadora Patrícia Maria Alves de Oliveira que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia. A seguir, foi solicitado ao 1º Secretário que realizasse a chamada regimental. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus, pelo nobre Presidente foi declarada aberta a presente Sessão. Após, pela Presidência foi consultado o Plenário para dispensa da leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária/2026, em virtude de que todos os Vereadores receberam cópia e que a mesma seria publicada no site da Câmara. Havendo concordância, a referida Ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse à leitura do **Expediente do Chefe do Executivo Municipal: "Projeto de Lei nº 05/2026"**, dispendo sobre autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício destinados a diversos setores do Município para as quais não há dotação orçamentária dentro do orçamento vigente e dá outras providências e **"Projeto de Lei nº 06/2026"**, dispendo sobre autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para as quais não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Logo após, os Projetos de Lei de autoria do Executivo foram



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

encaminhados às Comissões para estudos e Pareceres. Em seguida, foi solicitado ao **1º Secretário** que procedesse a leitura do **Expediente dos Vereadores: "Projeto de Lei nº 04/2026"**, de autoria das Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz dispendo sobre institui o Programa Municipal de Incentivo à Empregabilidade da Mulher no Município de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências; **"Indicações nºs 10 a 12/2026"**, de autoria do Vereador Hélio José Viana Gonçalves e **"Indicação nº 13/2026"**, de autoria das Vereadoras Patrícia Maria Alves de Oliveira e Fabiana Fenz. A seguir, o Projeto de Lei do Legislativo foi encaminhado às Comissões para estudos e pareceres. Após, foi solicitado ao **2º Secretário** que prosseguisse com a leitura do Expediente dos Vereadores: **"Indicação nº 14/2026"**, de autoria do Vereador Denis Alessandro Ruiz Espinosa; **"Indicações nºs 15 a 17/2026"**, de autoria do Vereador João Adilson de Paiva e **"Requerimento nº 01/2026"**, de autoria do Vereador Antonio Marcos Flausino/2025. Logo após, não havendo Expediente de Terceiros, pela Presidência foi solicitado ao 1º Secretário que procedesse à leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 05/2026"**, das Comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 05/2026"**, dispendo sobre autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício destinados a diversos setores do Município para as quais não há dotação orçamentária dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Em seguida, o referido Projeto foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores João Adilson de Paiva, Edson de Souza Lima, Nicolau Santos Andrade,



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Antonio Marcos Flaussino e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, o Projeto de Lei nº 05/2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, pelo 1º Secretário foi lido o **"Parecer Conjunto nº 06/2026"**, das Comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, ao **"Projeto de Lei nº 06/2026"**, dispondo sobre autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares, por provável excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior e anulação parcial de dotação do exercício, destinados a diversos setores do Município para as quais não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências. Na sequência, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Edson de Souza Lima. Em seguida, o Projeto de Lei nº 06/2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, pela Presidência foi solicitado ao 2º Secretário que prosseguisse à leitura do **Expediente das Comissões: "Parecer Conjunto nº 03/2026"**, das Comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, Serviços Públicos e Funcionalismo Público, ao **"Projeto de Lei nº 01/2026"**, de autoria dos Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz e João Adilson de Paiva, dispondo sobre institui o Programa "Kit Lanche - Mais Saúde" no âmbito do Município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Logo após, o referido Projeto foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra os nobres Vereadores Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz, João Adilson de Paiva, Denis Alessandro Ruiz Espinosa, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, Pedro Paes Tereza, Edson de Souza Lima, William de Souza Gaspar e Hélio José Viana Gonçalves. Em seguida, o Projeto de Lei nº 01/2026 foi colocado em votação, sendo



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

aprovado por unanimidade. Após, pelo 2º Secretário foi lido o "**Parecer Conjunto nº 04/2026**", das Comissões de Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, ao "**Projeto de Lei nº 06/2026**", de autoria de todos os Vereadores, dispondo sobre altera a denominação do dia do "Aviva Perdões" para "Festival Abba Pai", no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões. A seguir, o Projeto de Lei em pauta foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Vanderlei Bocuzzi Teixeira. Logo após, o Projeto de Lei nº 06/2026 foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, o Requerimento nº 01/2026 foi colocado em **discussão**, fazendo uso da palavra o nobre Vereador Antonio Marcos Flausino. A seguir, o referido Requerimento foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após, pelo nobre Presidente a palavra foi colocada à disposição, fazendo uso da mesma os Vereadores Pedro Paes Tereza, Vanderlei Bocuzzi Teixeira, João Adilson de Paiva, Patrícia Maria Alves de Oliveira, Fabiana Fenz, Edson de Souza Lima, Denis Alessandro Ruiz Espinosa e Hélio José Viana Gonçalves. A seguir, não havendo mais nada a se tratar, foi encerrada a presente Sessão. Para constar, Renata Ribas de Sena Fróes _____, Secretária da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, lavrou a presente Ata, que após ser lida e aprovada pelos presentes, será então assinada.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES
PRESIDENTE

VANDERLEI BOCUZZI TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE

JOÃO ADILSON DE PAIVA
1º SECRETÁRIO

WILLIAM DE SOUZA GASPAR
2º SECRETÁRIO